GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING

Secretaria de Órgãos Colegiados

ATA

CEB LAJEADO S.A. - CEBLajeado

CNPJ: 03.677.638/0001-50 NIRE: 53 3 0000613 0

191ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEB LAJEADO S.A. – CEBLajeado, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Em dezesseis de dezembro de 2021, às dez horas, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Segundo Andar - Salas 2013, 2018, 2019, 2022 e 2023, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Brasília/DF, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, localizada no Térreo da Ala Laranja, reuniu-se o Conselho de Administração da CEBLajeado, por videoconferência e de forma presencial, com a presença dos Senhores HANDERSON CABRAL RIBEIRO, IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, JOÃO WELLISCH, MARCELLO JOAQUIM PACHECO, PATRICIA DE CARVALHO MOREIRA, RAFAEL LYCURGO LEITE e TIAGO MODESTO COSTA. O Presidente do Conselho, Marcello Pacheco, abriu a reunião registrou a presença da Consultora Jurídica, Fernanda Guimarães de Campos Amaral; do Diretor Administrativo-Financeiro, Jairo Fernando Mecabô; do Presidente do Conselho Fiscal Francisco Cláudio Lima e do Conselheiro Fiscal Francisco de Assis Duarte de Lima, presentes para assistirem à deliberação dos itens 1 e 7.3 da pauta; e passou ao exame dos assuntos contidos na ordem do dia, por itens pautados, cuja sequência foi alterada durante a sessão na forma a seguir detalhada. **1. Aprovação do Plano de Negócios 2022-2026;** Os Conselheiros tomaram conhecimento do documento intitulado Plano de Negócios 2022-2026. Com a palavra, o Contador Cleber Alves Pereira, fez uma apresentação, em formato Power Point, do Plano de Negócios e expôs os principais aspectos do Plano de Negócios e esclareceu as dúvidas suscitadas pelos presentes. Colocado em discussão, o Conselho de Administração, por unanimidade dos participantes, aprovou o Plano de Negócios da CEBLajeado – 2022 a 2026, na forma proposta pela Diretoria Colegiada da Empresa por meio da Resolução nº 043, de 10 de dezembro de 2021. **7.3. Apreciação da proposta de distribuição de Juros Sobre Capital Próprio.** O Presidente submeteu à apreciação dos seus pares a Resolução nº 042, de 10.12.2021, contendo a proposição da Diretoria Colegiada referente à distribuição de Juros sobre Capital Próprio – JSCP no montante bruto de R$ 13.614.879,93 (treze milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), com retenção de R$ 2.042.231,99 (dois milhões, quarenta e dois mil, duzentos e trinta um reais e noventa e nove centavos) a título de Imposto de Renda a título de Imposto de Renda, perfazendo o valor líquido de R$ 11.572.647,94 (onze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia, com relação ao exercício social de 2021, após a Assembleia Geral Ordinária de 2022. Durante a sessão foram expostos documentos, elaborados pela Contabilidade da Companhia, que embasaram os cálculos do JSCP, constantes do Processo SEI nº 00117-00000049/2021-24, que sob ordem da diretoria foi tramitado para análise do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Sob a égide do parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social desta empresa, o Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral, autorizou com a unanimidade dos membros presentes, a distribuição de juros sobre capital próprio na forma proposta pela diretoria, com exceção da Conselheira Patrícia Moreira, que condicionou a aprovação à apresentação de Nota Técnica pela Diretoria que melhor justificasse a matéria em questão. O Contador Cleber esclareceu as dúvidas suscitadas e a Diretoria Colegiada se comprometeu em apresentar a Nota Técnica solicitada pela Conselheira Patrícia até o dia 23.12.2021.

Vencidas as matérias às quais o Conselho Fiscal deveria assistir, em cumprimento do dispositivo legal, os Conselheiros Fiscais cumprimentaram o presidente e se retiraram da reunião. **2. Aprovação do Relatório Integrado Anual 2021 (ano base 2020);** Os Conselheiros analisaram o relatório em questão. Colocada em votação, os Conselheiros, por unanimidade aprovaram o Relatório Integrado Anual 2021 (ano base 2020). **3. Conhecimento das Atas de reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, referentes ao mês de novembro de 2021 e da Ata do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), do corrente mês e da Ata da 32ª AGE.** Os Conselheiros tomaram conhecimento das Atas de reuniões da Diretoria Colegiada; da Ata de reunião do Conselho Fiscal; da Ata da 37ª Reunião Ordinária do CAE, assim como, da Ata da 32ª AGE, realizadas em novembro de 2021. Ata da reunião ordinária do CAE, do corrente mês, ainda não foi disponibilizada, pois quando se deu a convocação deste evento estava em fase de análise e aprovação pelos integrantes do CAE. Não houve comentários a destacar sobre as Atas analisadas. **4. Acompanhamento mensal do Plano de ações correspondentes ao Plano de Negócios 2021-2025:** Conhecer os Demonstrativos de Resultado mensal, de fluxo de caixa e demonstrativo das notas explicativas. Os Conselheiros analisaram os Demonstrativos em questão, sem observações. **5. Acompanhamento do Mapeamento de Metas e Riscos de 2021.** Os Conselheiros conheceram a planilha com o Mapeamento de Metas e Riscos de 2021, para o período em análise. Em resposta ao questionamento feito pela Conselheira Patrícia, o Contador Cleber informou que foram realizados ajustes nos percentuais de conclusão das metas de gestão, que se encontram devidamente atualizados. **7. Outros assuntos eventuais): 7.1 Pronunciação sobre o remanejamento de Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação de Receita no exercício de 2021, nos termos apresentados pela Resolução de Diretoria 041, de 1º de dezembro de 2021.** O Presidente apresentou a proposição da Diretoria nos Termos da Resolução 041, de 1º de dezembro de 2021, e passou a palavra ao Diretor Administrativo-Financeiro, Jairo Mecabô, que informou a necessidade de se fazer adequação da Proposta Orçamentária do exercício de 2021, considerando que o índice usado como base para reajuste tarifário da venda de energia no contrato bilateral regulado entre a CEB Lajeado e CEB Distribuição (Neoenergia) é o IGPM, que em 1° de outubro de 2020, resultou em reajuste na ordem de 17,94% (base setembro/20) e que, entretanto, durante o exercício de 2021, houve uma nova data base de reajuste do contrato bilateral regulado entre a CEB Lajeado e Neoenergia Brasília (antiga CEB Distribuição), aplicando-se novamente IGPM acumulado do período, resultando em um novo acréscimo na ordem de 24,86% (Set/21), o que irá provocar um estouro no orçamento estimado para o exercício de 2021, devido ao excesso de receita oriundo da venda de energia. Diante dos esclarecimentos apresentados e considerando o inciso IV, do art. 23, do Estatuto Social da CEBLajeado, o Presidente submeteu a matéria à apreciação dos Conselheiros, que por unanimidade aprovaram a proposta de adequação orçamentária de 2021, na forma proposta pela Diretoria Colegiada. **7.2 Definição da agenda de reuniões ordinárias de 2022.** Por unanimidade, os conselheiros programaram as reuniões ordinárias do exercício de 2022, preferencialmente para as 10 horas da última quinta-feira de cada mês. **6. Tomar conhecimento da estratégia de comercialização de energia realizada em novembro e dezembro - 2021.** A Superintendente de Geração, Comercialização e Negócios, Andréia de Freitas Silva, fez a apresentação deste item, indicou as recomendações da Superintendencia e esclareceu as dúvidas suscitadas pelos conselheiros. Registra-se que os materiais de apoio foram disponibilizados aos Conselheiros por meio da Plataforma *Atlas Governance* (https://www.atlasgov.com). Nada mais havendo a tratar, o Presidente, convocou seus pares para a 192ª Reunião Ordinária, programada para 27 de janeiro de 2022, às 10 horas e encerrou a presente sessão às 12 horas e 34 minutos. Para constar, eu (Andréia dos Santos Estrela Brito) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte dos membros deste Colegiado, em única via, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da CEB Lajeado S.A.

MARCELLO JOAQUIM PACHECO	
IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO	**JOÃO WELLISCH**
HANDERSON CABRAL RIBEIRO	**PATRÍCIA DE CARVALHO MOREIRA**
RAFAEL LYCURGO LEITE	**TIAGO MODESTO COSTA**

Assinaturas:

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRELA BRITO - Matr.0004919-0**, **Secretário(a) de Órgãos Colegiados**, em 20/12/2021, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO - Matr.0001544-h**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 20/12/2021, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOAQUIM PACHECO - Matr.0001547-h**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 20/12/2021, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LYCURGO LEITE - Matr.0001548-h**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 20/12/2021, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CARVALHO MOREIRA - Matr.0001600-p**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 20/12/2021, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLISCH - Matr.0000707-h**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 21/12/2021, às 19:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0001543-h**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 22/12/2021, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MODESTO COSTA - Matr.0001545-h**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 29/12/2021, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **76556431** código CRC= **BF8CC266**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF